



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento: Gabinete do Secretário

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| 1. Identificação do requisitante |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Requisitante:</b>             | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| <b>Responsável pela demanda:</b> | MAXWELL XIMENES LOURENÇO         |
| <b>Matrícula:</b>                | 6280                             |
| <b>E-mail institucional:</b>     | educacao@eloimendes.mg.gov.br    |
| <b>Telefone:</b>                 | 0800 443 2000                    |

| 2. Identificação da demanda |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b>              | Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Elói Mendes, compreendendo tendas, sistema de sonorização, painel de LED, cadeiras e demais itens necessários, conforme a necessidade e os quantitativos definidos pela Secretaria, visando atender às atividades educacionais, culturais, recreativas e de integração social. |
| <b>Quantidade:</b>          | Conforme Termo de Referencia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Unidade de medida:</b>   | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| 3. Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A presente demanda tem como finalidade a formalização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Elói Mendes.</p> <p>A contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para a realização de atividades educacionais, culturais, artísticas, recreativas e de integração social desenvolvidas pelo Município, garantindo condições apropriadas para a participação de alunos, servidores, familiares e comunidade em geral.</p> <p>A utilização de estruturas e equipamentos como tendas, sistemas de sonorização, painéis de LED, cadeiras e demais itens de apoio é indispensável para assegurar a organização, funcionalidade e segurança dos eventos, proporcionando conforto aos participantes e melhor qualidade na execução das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>O sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da natureza dos eventos, que ocorrem conforme calendário escolar, projetos pedagógicos, atividades comemorativas e demandas específicas ao longo do período, possibilitando maior eficiência administrativa, planejamento das</p> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento: Gabinete do Secretário

contratações e otimização dos recursos públicos, evitando a realização de procedimentos licitatórios individuais para cada evento.

Dessa forma, a contratação visa garantir o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, promovendo ações que contribuam para o desenvolvimento educacional, fortalecimento dos vínculos comunitários, valorização das tradições culturais locais e realização de eventos com qualidade, segurança e organização.

### 4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 28.141,55

### 5. Indicação da dotação orçamentária

218 – Fonte: 1.500.94

### 6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/07/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

### 7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

( X ) Alta                      (   ) Média                      (   ) Baixa

### 8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

**ELÓI MENDES/MG, 17 DE JULHO DE 2026.**

**MAXWELL XIMENES LOURENÇO**

*Secretário Municipal de Educação*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Elói Mendes, compreendendo tendas, sistema de sonorização, painel de LED, cadeiras e demais itens necessários, conforme a necessidade e os quantitativos definidos pela Secretaria, visando atender às atividades educacionais, culturais, recreativas e de integração social.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elói Mendes quanto à disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços especializados para suporte à realização de eventos educacionais, culturais, artísticos, recreativos e de integração social promovidos pelo Município.

A execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria demanda, em determinados períodos do calendário escolar e conforme a programação de projetos e ações institucionais, a utilização de estruturas temporárias e equipamentos específicos, tais como tendas, sistema de sonorização, painel de LED, cadeiras e demais itens necessários, que proporcionem condições adequadas de organização, segurança, conforto e acessibilidade aos participantes.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para atender às diversas demandas de eventos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, garantindo a adequada execução das atividades planejadas, sem a necessidade de aquisição de bens de uso eventual e de alto custo de manutenção.

A adoção do sistema de Registro de Preços justifica-se pela imprevisibilidade da quantidade e da frequência dos eventos ao longo do período de vigência, permitindo maior eficiência administrativa, flexibilidade no atendimento das demandas e melhor planejamento dos recursos públicos, com contratações realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a infraestrutura necessária para a realização das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o fortalecimento das atividades educacionais, valorização das iniciativas culturais e integração entre escola, comunidade e Município, garantindo qualidade, segurança e organização na execução dos eventos.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

### 3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1.   | <b>CADEIRAS PLÁSTICAS</b><br>Locação de cadeiras plásticas brancas, incluindo transporte, entrega e recolhimento. Locação de cadeiras fabricadas em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, adequadas para utilização em eventos, reuniões, palestras, seminários, festividades e demais atividades institucionais. As cadeiras deverão possuir encosto e assento ergonômicos, estrutura resistente, capacidade de suporte compatível com as normas técnicas aplicáveis, dispensando o uso de braços, salvo quando expressamente solicitado pela contratante. Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação, higienizados, empilháveis, sem rachaduras, quebras, deformações ou qualquer avaria que comprometa a segurança, estabilidade, conforto ou utilização pelos participantes. A contratação deverá incluir transporte, entrega, organização no local do evento, recolhimento e retirada dos materiais ao término da utilização, conforme necessidade da contratante. | UN                | 500        | R\$ 2,00       | R\$ 1.000,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |   |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|--------------|
| 2. | <p><b>PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO – 4,00 M X 2,00 M</b></p> <p>Locação, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem de painel de LED de alta resolução, medindo 4,00 metros de largura por 2,00 metros de altura, para exibição de vídeos, imagens, apresentações, artes gráficas e transmissões ao vivo. O equipamento deverá possuir as seguintes características mínimas: Dimensão total aproximada de 4,00 m x 2,00 m; Tecnologia LED Full Color de alta definição; Pixel Pitch máximo de P3.9 para uso externo ou P2.9 para uso interno, ou tecnologia superior; Brilho mínimo de 4.500 nits (uso externo) ou 1.200 nits (uso interno); Taxa de atualização (refresh rate) mínima de 3.840 Hz, proporcionando imagens estáveis e sem cintilação; Ângulo de visão amplo, com excelente qualidade de imagem em diferentes posições do público; Compatibilidade com entradas HDMI, DVI ou equivalente, permitindo reprodução de vídeos, apresentações e transmissão em tempo real; Estrutura metálica adequada para sustentação do painel, com todos os dispositivos de segurança necessários;</p> | UN | 1 | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|--------------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |   |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|------------|--------------|
|    | Inclusão de processadora de vídeo, cabeamento, computadores e demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento; Disponibilização de operador técnico qualificado durante todo o período de utilização do equipamento; Montagem, testes, operação, manutenção corretiva imediata, desmontagem e transporte inclusos no serviço; Equipamento em perfeito estado de conservação, atendendo às normas técnicas de segurança aplicáveis. O serviço deverá ser entregue em pleno funcionamento antes do início do evento, permanecendo em operação durante todo o período contratado, garantindo qualidade de imagem, estabilidade e suporte técnico imediato em caso de necessidade. |    |   |            |              |
| 3. | <b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b><br>Locação, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem de sistema de sonorização de pequeno porte, composto, no mínimo, pelos seguintes equipamentos: 02 (duas) caixas acústicas ativas, com potência mínima de 700 Watts RMS cada, amplificação integrada, resposta de frequência compatível com sonorização de eventos,                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 2 | R\$ 800,00 | R\$ 1.600,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |   |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|--------------|
|    | <p>entradas balanceadas e alimentação elétrica adequada; 01 (uma) mesa de som com mínimo de 08 (oito) canais, contendo controles de ganho, equalização, saídas principais e demais recursos necessários ao perfeito funcionamento do sistema; 02 (dois) microfones de mão sem fio, com tecnologia UHF ou superior, alcance compatível com o ambiente do evento, baixa incidência de interferências e excelente qualidade de transmissão de áudio;</p> <p>Cabeamento completo, fontes de alimentação, conectores, pedestais e todos os acessórios necessários para a instalação e operação dos equipamentos; Montagem, testes, operação (quando solicitada), manutenção preventiva e corretiva durante o evento, desmontagem e transporte inclusos. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo entregues instalados, testados e em pleno funcionamento antes do início do evento, permanecendo disponíveis durante todo o período contratado, com suporte técnico para eventuais ajustes ou substituição imediata em caso de falhas.</p> |    |   |              |              |
| 4. | <b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE 2X2 COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>RETORNO E MICROFONE SEM FIO</b><br>Locação de sistema de sonorização de pequeno porte (2 caixas PA e 2 caixas de retorno), com mesa de som, 2 microfones sem fio, sistema para reprodução de música mecânica, cabeamento, montagem e desmontagem. Locação de sistema de sonorização de pequeno porte, adequado para realização do evento Arraia Municipal, local aberto, para apresentações de danças dos alunos da Rede Municipal de Ensino, composto por equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento. O sistema deverá conter, no mínimo: 02 caixas acústicas ativas para frente (PA); 02 caixas acústicas para retorno (monitor); Mesa de som com canais suficientes para atendimento do evento; 02 microfones sem fio de mão; Sistema de reprodução de áudio para música mecânica, com entrada para notebook, smartphone, pen drive ou equipamento equivalente; Cabeamento, conexões e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. <b>A contratação deverá incluir transporte, montagem, instalação, operação técnica quando solicitada, manutenção durante o evento e</b> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|    | <b>desmontagem dos equipamentos.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
| 5. | <b>TENDAS 4X4 COM BALCAO</b><br>Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente a ações climáticas, estrutura metálica galvanizada e balcão frontal de 90cm, para atendimento, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas e estabilidade adequada para instalação em área externa. Destinado ao atendimento ao público e comercialização de produtos.                         | UN | 15 | R\$ 600,33 | R\$ 9.004,95 |
| 6. | <b>TENDAS 4X4 SEM BALCÃO</b><br>Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, estrutura metálica galvanizada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas, boa estabilidade e segurança adequada para instalação em área externa. Destinada à cobertura de espaços para atendimento ao público, exposição e comercialização de produtos, proporcionando | UN | 20 | R\$ 416,83 | R\$ 8.336,60 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|                       |              |  |              |              |               |
|-----------------------|--------------|--|--------------|--------------|---------------|
| proteção contra sol e | intempéries. |  |              |              |               |
|                       |              |  | <b>VALOR</b> | <b>TOTAL</b> | R\$ 28.141,55 |

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a definição dos valores estimados da presente contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa de preços, utilizando o sistema de fonte de preços, com o objetivo de identificar os valores praticados para a prestação dos serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos.

A pesquisa considerou itens compatíveis com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, incluindo locação de tendas, sistema de sonorização, painel de LED, cadeiras e demais estruturas necessárias, buscando obter referências de preços praticados no mercado por empresas especializadas no ramo.

O levantamento de preços possibilitou a análise da compatibilidade dos valores encontrados com a realidade mercadológica, garantindo maior transparência, planejamento e segurança na estimativa da contratação, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Com base nas informações obtidas por meio das fontes consultadas, foi possível estabelecer a estimativa de preços para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à formalização do processo licitatório, assegurando que a futura contratação esteja alinhada aos valores praticados no mercado.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços destinados ao atendimento das demandas de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Elói Mendes.

A contratação contemplará o fornecimento, conforme a necessidade da Administração, de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

estruturas e equipamentos como tendas, sistema de sonorização, painel de LED, cadeiras e demais itens necessários para garantir a adequada realização das atividades educacionais, culturais, recreativas e de integração social.

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários para a execução dos serviços, incluindo transporte, entrega, montagem, instalação, acompanhamento técnico quando necessário, manutenção durante a utilização e desmontagem dos equipamentos após o encerramento dos eventos, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e organização.

A adoção do sistema de Registro de Preços permitirá que a Administração realize as contratações de forma parcelada, conforme o calendário de eventos e as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando maior eficiência no planejamento, melhor aproveitamento dos recursos públicos e evitando a contratação ou aquisição de estruturas permanentes de utilização eventual.

Dessa forma, a solução visa assegurar infraestrutura adequada para a realização dos eventos municipais, promovendo qualidade na execução das ações educacionais e sociais, conforto aos participantes, valorização das atividades desenvolvidas pelo Município e fortalecimento da integração entre escola e comunidade.

### **6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as características do objeto a ser contratado, que envolve a locação de diferentes estruturas, equipamentos e serviços destinados à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, a contratação deverá ser avaliada quanto à possibilidade de parcelamento, buscando garantir a ampla participação de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O parcelamento da contratação por itens mostra-se tecnicamente viável, tendo em vista que os serviços possuem características distintas, tais como locação de tendas, cadeiras, sistema de sonorização, painel de LED e demais equipamentos, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento e ampliando a competitividade do certame.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

A divisão por itens possibilita maior flexibilidade à Administração, permitindo a contratação somente dos serviços necessários para cada evento, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Educação, evitando a contratação de itens que não serão utilizados e promovendo maior economicidade.

Entretanto, deverá ser observada a possibilidade de agrupamento de itens que apresentem dependência técnica ou operacional, especialmente aqueles relacionados à montagem, instalação e funcionamento integrado dos equipamentos, quando tal medida for necessária para garantir a compatibilidade, segurança e qualidade da execução dos serviços.

Dessa forma, o parcelamento da contratação será adotado sempre que demonstrada sua viabilidade técnica e econômica, preservando a competitividade do processo licitatório, a eficiência administrativa e a garantia de que os serviços sejam prestados de forma adequada às necessidades do Município de Elói Mendes.

### **7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Elói Mendes busca garantir a disponibilização de infraestrutura adequada para a realização dos eventos educacionais, culturais, artísticos, recreativos e de integração social promovidos pelo Município, assegurando melhores condições de organização, segurança e qualidade na execução das atividades.

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a disponibilidade de estruturas e equipamentos necessários para a realização dos eventos, conforme a demanda e o planejamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Proporcionar aos alunos, servidores, familiares e comunidade em geral um ambiente adequado, seguro e confortável durante a realização das atividades promovidas pelo Município;
- Assegurar maior eficiência na execução dos eventos, mediante a contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos equipamentos;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- Reduzir custos administrativos e operacionais, evitando a aquisição de estruturas e equipamentos de utilização eventual, bem como despesas relacionadas à manutenção e armazenamento de bens próprios;
- Permitir maior flexibilidade e agilidade no atendimento das demandas da Secretaria, considerando a variação de quantidade, local e características dos eventos realizados ao longo do período;
- Promover a valorização das ações educacionais, culturais e de integração social, fortalecendo os vínculos entre a comunidade escolar e o Município;
- Garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, por meio de contratação planejada, com preços compatíveis com o mercado e conforme as necessidades reais da Administração.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria da qualidade dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando estrutura adequada, segurança, organização e melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais.

### **8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

### 10. ANÁLISE DE RISCOS

| RISCO IDENTIFICADO                                                                          | PROBABILIDADE | MEDIDAS MITIGADORAS                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indisponibilidade da empresa contratada para atender às demandas nos prazos estabelecidos   | Média         | Realizar planejamento prévio dos eventos, estabelecer prazos e condições claras no Termo de Referência, exigir comprovação de capacidade técnica e prever aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual. |
| Atraso na montagem, instalação ou desmontagem das estruturas e equipamentos                 | Média         | Definir cronograma de execução, horários de montagem e desmontagem, exigir cumprimento dos prazos estabelecidos e realizar acompanhamento pela fiscalização do contrato.                                                 |
| Aumento dos preços de mercado durante a vigência da Ata de Registro de Preços               | Média         | Realizar pesquisa de preços adequada, estabelecer condições de reajuste/revisão conforme legislação vigente e acompanhar a evolução dos valores de mercado.                                                              |
| Cancelamento, alteração de datas ou mudanças na programação dos eventos                     | Média         | Utilizar o sistema de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a necessidade, com planejamento e comunicação prévia à empresa contratada.                                                                    |
| Falha na comunicação entre a Administração e a empresa contratada                           | Média         | Designar fiscal do contrato, estabelecer canais formais de comunicação e alinhar previamente todas as informações referentes aos eventos.                                                                                |
| Fornecimento de equipamentos em condições inadequadas de uso ou com falhas durante o evento | Baixa/Média   | Exigir que os equipamentos estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, realizar vistoria quando necessário e prever substituição imediata em caso de problemas.                                           |
| Falta de compatibilidade ou dimensionamento inadequado das estruturas para o evento         | Baixa         | Realizar levantamento prévio das necessidades de cada evento, especificar corretamente os itens no Termo de Referência e manter                                                                                          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|                                                            |       |                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                            |       | comunicação entre a contratada e a Secretaria responsável.                                                                                                           |
| Acidentes ou falhas relacionadas à montagem das estruturas | Baixa | Exigir que a execução seja realizada por equipe capacitada, observando normas de segurança, estabilidade das estruturas e responsabilidade técnica quando aplicável. |

### 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

**ELÓI MENDES, 21 DE JULHO DE 2026.**

**VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA**  
**Diretora de Gestão Educacional**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

### TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

#### 1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Elói Mendes, compreendendo tendas, sistema de sonorização, painel de LED, cadeiras e demais itens necessários, conforme a necessidade e os quantitativos definidos pela Secretaria, visando atender às atividades educacionais, culturais, recreativas e de integração social.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDAD<br>E DE<br>MEDIDA | QUANTIDA<br>DE | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| 1.   | <b>CADEIRAS PLÁSTICAS</b><br>Locação de cadeiras plásticas brancas, incluindo transporte, entrega e recolhimento. Locação de cadeiras fabricadas em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, adequadas para utilização em eventos, reuniões, palestras, seminários, festividades e demais atividades institucionais. As cadeiras deverão possuir encosto e assento ergonômicos, estrutura resistente, capacidade de suporte compatível com as normas técnicas aplicáveis, dispensando o uso de braços, salvo quando expressamente solicitado pela contratante. Todos os itens deverão estar | UN                       | 500            | R\$ 2,00              | R\$ 1.000,00   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |   |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|--------------|
|    | em perfeito estado de conservação, higienizados, empilháveis, sem rachaduras, quebras, deformações ou qualquer avaria que comprometa a segurança, estabilidade, conforto ou utilização pelos participantes. A contratação deverá incluir transporte, entrega, organização no local do evento, recolhimento e retirada dos materiais ao término da utilização, conforme necessidade da contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |   |              |              |
| 2. | <b>PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO – 4,00 M X 2,00 M</b><br>Locação, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem de painel de LED de alta resolução, medindo 4,00 metros de largura por 2,00 metros de altura, para exibição de vídeos, imagens, apresentações, artes gráficas e transmissões ao vivo. O equipamento deverá possuir as seguintes características mínimas: Dimensão total aproximada de 4,00 m x 2,00 m; Tecnologia LED Full Color de alta definição; Pixel Pitch máximo de P3.9 para uso externo ou P2.9 para uso interno, ou tecnologia superior; Brilho mínimo de 4.500 nits (uso externo) ou 1.200 nits (uso interno); Taxa de atualização (refresh rate) mínima de 3.840 | UN | 1 | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Hz, proporcionando imagens estáveis e sem cintilação; Ângulo de visão amplo, com excelente qualidade de imagem em diferentes posições do público; Compatibilidade com entradas HDMI, DVI ou equivalente, permitindo reprodução de vídeos, apresentações e transmissão em tempo real; Estrutura metálica adequada para sustentação do painel, com todos os dispositivos de segurança necessários; Inclusão de processadora de vídeo, cabeamento, computadores e demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento; Disponibilização de operador técnico qualificado durante todo o período de utilização do equipamento; Montagem, testes, operação, manutenção corretiva imediata, desmontagem e transporte inclusos no serviço; Equipamento em perfeito estado de conservação, atendendo às normas técnicas de segurança aplicáveis. O serviço deverá ser entregue em pleno funcionamento antes do início do evento, permanecendo em operação durante todo o período contratado, garantindo qualidade de imagem, estabilidade e suporte técnico imediato em caso de necessidade.</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |   |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|------------|--------------|
| 3. | <p><b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b></p> <p>Locação, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem de sistema de sonorização de pequeno porte, composto, no mínimo, pelos seguintes equipamentos: 02 (duas) caixas acústicas ativas, com potência mínima de 700 Watts RMS cada, amplificação integrada, resposta de frequência compatível com sonorização de eventos, entradas balanceadas e alimentação elétrica adequada; 01 (uma) mesa de som com mínimo de 08 (oito) canais, contendo controles de ganho, equalização, saídas principais e demais recursos necessários ao perfeito funcionamento do sistema; 02 (dois) microfones de mão sem fio, com tecnologia UHF ou superior, alcance compatível com o ambiente do evento, baixa incidência de interferências e excelente qualidade de transmissão de áudio; Cabeamento completo, fontes de alimentação, conectores, pedestais e todos os acessórios necessários para a instalação e operação dos equipamentos; Montagem, testes, operação (quando solicitada), manutenção preventiva e corretiva durante o evento, desmontagem e transporte</p> | UN | 2 | R\$ 800,00 | R\$ 1.600,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|------------|--------------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |   |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|--------------|
|    | inclusos. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo entregues instalados, testados e em pleno funcionamento antes do início do evento, permanecendo disponíveis durante todo o período contratado, com suporte técnico para eventuais ajustes ou substituição imediata em caso de falhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |   |              |              |
| 4. | <b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE 2X2 COM RETORNO E MICROFONE SEM FIO</b><br>Locação de sistema de sonorização de pequeno porte (2 caixas PA e 2 caixas de retorno), com mesa de som, 2 microfones sem fio, sistema para reprodução de música mecânica, cabeamento, montagem e desmontagem. Locação de sistema de sonorização de pequeno porte, adequado para realização do evento Arraia Municipal, local aberto, para apresentações de danças dos alunos da Rede Municipal de Ensino, composto por equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento. O sistema deverá conter, no mínimo: 02 caixas acústicas ativas para frente (PA); 02 caixas acústicas para retorno (monitor); Mesa de som com canais suficientes para | UN | 2 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    | atendimento do evento; 02 microfones sem fio de mão; Sistema de reprodução de áudio para música mecânica, com entrada para notebook, smartphone, pen drive ou equipamento equivalente; Cabeamento, conexões e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. <b>A contratação deverá incluir transporte, montagem, instalação, operação técnica quando solicitada, manutenção durante o evento e desmontagem dos equipamentos.</b>                                                       |    |    |            |              |
| 5. | <b>TENDAS 4X4 COM BALCAO</b><br>Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente a ações climáticas, estrutura metálica galvanizada e balcão frontal de 90cm, para atendimento, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas e estabilidade adequada para instalação em área externa. Destinado ao atendimento ao público e comercialização de produtos. | UN | 15 | R\$ 600,33 | R\$ 9.004,95 |
| 6. | <b>TENDAS 4X4 SEM BALCÃO</b><br>Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 4x4 metros, com cobertura em lona PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 20 | R\$ 416,83 | R\$ 8.336,60 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------|
| branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, estrutura metálica galvanizada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas, boa estabilidade e segurança adequada para instalação em área externa. Destinada à cobertura de espaços para atendimento ao público, exposição e comercialização de produtos, proporcionando proteção contra sol e intempéries. |  |  |  |               |
| <b>VALOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  | <b>TOTAL</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | R\$ 28.141,55 |

### 2. VIGÊNCIA

2.1. A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação? ( ) Não ( X ) Sim.

### 3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Elói Mendes, os quais fazem parte das ações educacionais, culturais, recreativas e de integração social desenvolvidas junto à comunidade escolar.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

A realização dessas atividades demanda a disponibilização de estruturas e equipamentos específicos, tais como tendas, sistema de sonorização, painel de LED, cadeiras e demais itens de apoio, que proporcionem organização, segurança, conforto e qualidade aos participantes. Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para atender a todas as demandas eventuais de eventos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento desses serviços.

A contratação por meio de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos eventos, que podem ocorrer em diferentes períodos do calendário escolar, conforme projetos, atividades pedagógicas, comemorações, ações de integração e demais iniciativas da Secretaria Municipal de Educação. Esse modelo permite maior flexibilidade, eficiência administrativa e melhor utilização dos recursos públicos, possibilitando a contratação conforme a necessidade real da Administração.

Além disso, a terceirização dos serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas garante que os eventos sejam realizados com maior segurança e profissionalismo, evitando custos relacionados à aquisição, armazenamento, manutenção e substituição de equipamentos de uso eventual.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria da qualidade dos eventos, fortalecimento da participação da comunidade escolar, valorização das atividades educacionais e promoção da integração social no Município de Elói Mendes.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços destinados ao atendimento das demandas de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Elói Mendes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

A contratação contemplará o fornecimento, conforme a necessidade da Administração, de estruturas e equipamentos como tendas, sistema de sonorização, painel de LED, cadeiras e demais itens necessários para garantir a adequada realização das atividades educacionais, culturais, recreativas e de integração social.

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários para a execução dos serviços, incluindo transporte, entrega, montagem, instalação, acompanhamento técnico quando necessário, manutenção durante a utilização e desmontagem dos equipamentos após o encerramento dos eventos, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e organização.

A adoção do sistema de Registro de Preços permitirá que a Administração realize as contratações de forma parcelada, conforme o calendário de eventos e as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando maior eficiência no planejamento, melhor aproveitamento dos recursos públicos e evitando a contratação ou aquisição de estruturas permanentes de utilização eventual.

Dessa forma, a solução visa assegurar infraestrutura adequada para a realização dos eventos municipais, promovendo qualidade na execução das ações educacionais e sociais, conforto aos participantes, valorização das atividades desenvolvidas pelo Município e fortalecimento da integração entre escola e comunidade.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contratado deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis. Adicionalmente, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- A locação dos equipamentos e estruturas será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em quantidades, especificações, datas e locais a serem definidos pela Administração para cada evento, não havendo obrigatoriedade de contratação da totalidade dos itens registrados;
- Deverá disponibilizar todos os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, conforme as especificações e quantidades estabelecidas pela Administração, incluindo tendas, sistema de sonorização, painel de LED, cadeiras e demais itens previstos;
- Os equipamentos e estruturas fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, conservação, funcionamento e segurança, atendendo às normas técnicas aplicáveis e garantindo a integridade dos usuários e participantes dos eventos;
- A contratada deverá realizar o transporte, entrega, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem dos equipamentos, responsabilizando-se por toda a logística necessária à execução dos serviços;
- A montagem das estruturas deverá ser realizada em local, data e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, observando as condições de segurança, estabilidade e adequação ao espaço disponibilizado;
- A empresa deverá disponibilizar equipe técnica capacitada para execução dos serviços, incluindo profissionais aptos para instalação, operação e acompanhamento dos equipamentos quando necessário;
- Os serviços deverão ser executados conforme as demandas da Administração, respeitando os prazos estabelecidos e as orientações da fiscalização do contrato;
- A contratada deverá manter comunicação eficiente com a Secretaria Municipal de Educação, realizando os ajustes necessários quanto a datas, locais, quantidades e demais informações relacionadas aos eventos;
- A empresa deverá responsabilizar-se por eventuais danos causados aos equipamentos, ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços;
- Deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigida no processo licitatório, conforme legislação vigente;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Os requisitos estabelecidos têm como finalidade assegurar que os serviços contratados sejam prestados com qualidade, segurança e eficiência, garantindo o pleno atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elói Mendes, sendo as solicitações realizadas conforme a necessidade da Administração, observados os quantitativos e especificações definidos para cada evento.

### **6. ENTREGA DO OBJETO**

**6.1.** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

**6.2.** Os itens deverão ser entregues em local e quantidade a ser definido posteriormente, de acordo com o evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, o quantitativo será informado na emissão da Autorização de Fornecimento. Ressaltamos que, a entrega ocorrerá dentro do próprio município.

### **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.1.1.** A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Marisa Eunice Pereira Bísaro, matrícula 6281.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

**7.1.2.** Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

### **7.2. Fiscal do contrato:**

**7.2.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato MARISA EUNICE PEREIRA BÍSCARO, Matrícula 6281, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**7.2.2.** As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

**7.2.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**7.2.4.** Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, 1 e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

### **7.3. Gestor do contrato:**

**7.3.1.** A gestão do contrato será realizada pelo gestor MAXWELL XIMENES LOURENÇO, Matrícula 6280.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

**7.3.2.** São atribuições do gestor do contrato:

**7.3.2.1.** verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

**7.3.2.2.** acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

**7.3.2.3.** analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

**7.3.2.4.** receber definitivamente o objeto contratado;

**7.3.2.5.** suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

**7.3.2.6.** determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**7.3.3.** O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

**7.3.4.** O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

**7.3.5.** Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria nº 3.831/2023.

**7.3.6.** Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º 14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **8.1. Medição e Recebimento**

**8.1.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

**8.1.2.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

**8.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.1.4.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

### **8.2. Pagamento**

**8.2.1.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

**8.2.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, por REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por item.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 28.141,55 (vinte oito mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: 218 – Fonte: 1.500.94

**ELÓI MENDES, 21 DE JULHO DE 2026.**

**VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA**  
DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL